



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 606 - RODOLFO FERNANDES/RN, Quinta – Feira, 05 de Fevereiro de 2015

IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

1 - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº003 /2015

Rodolfo Fernandes/RN, 04 de Fevereiro de 2015.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado Final do Concurso Público, pelo Decreto nº. 024/2014, em 30/12/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 09 de Janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos públicos efetivos;

CONSIDERANDO o disposto no item 13.1 do Edital do Concurso Público nº. 001/2014;

CONSIDERANDO que o ente público dispõe do prazo de 02(dois) anos, para convocação dos candidatos aprovados no certame;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** em primeiro momento, os candidatos aprovado no Concurso Público, citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO**, para comparecerem pessoalmente ou por procurador, munidos de procuração, no Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Rodolfo Fernandes, localizada na Rua Manoel Nobre, nº. 49, Centro – Rodolfo Fernandes/RN, devendo os candidatos observarem todas as prescrições da Clausula XIII do Edital nº. 001/2014, no período de 04/02/2015 a 04/03/2015, com exceção de sábados, domingos e feriados, no horário das 8:00 as 13:00, munidos da documentação citada no anexo II e III, que também ficam fazendo parte integrante desta convocação.

Art. 2º Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **anexo II**, para a pretendida admissão.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **ANEXO II**, que tenham sido realizados há mais de

30(trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º Se o candidato convocado/nomeado não comparecer para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser empossado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º Após a apresentação de toda a documentação, o candidato considerado apto será empossado no cargo respectivo, devendo o servidor empossado no cargo público entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 5º Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de convocação/nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rod. Fernandes, em 04 de Fevereiro de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

**ANEXO I
DOS CONVOCADOS**

S10 - PSICÓLOGO - CRAS			
INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0003	CLASSIF.	FRANCISCO MAYCCON PASSOS COSTA	1º

S01 - ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0018	CLASSIF.	KELLY KATIANE DE FREITAS TARGINO	1º

S02 - ODONTÓLOGO - ESF			
INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0012	CLASSIF.	NAJARA ALCANTARA SAMPAIO PINTO	1º
0008	CLASSIF.	KALIANNA PEREIRA DE FRANCA	2º

S03 - ENFERMEIRO - ESF			
INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0003	CLASSIF.	ANDREZZA FERREIRA SILVA	1º

S04 - ENFERMEIRO - HOSPITAL			
INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0004	CLASSIF.	ANTONIO WILLIAM DO NASCIMENTO FERNANDES	1º

S05 - NUTRICIONISTA			
INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0025	CLASSIF.	SAMYLLA CINTIA COSTA E SILVA	1º

S07 - FISIOTERAPEUTA			
INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0003	CLASSIF.	ANDREZA JULIANA MAIA REGIS	1º

S08 - FONOAUDIÓLOGO			
INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0003	CLASSIF.	ROMULO PASCOAL DE OLIVEIRA	1º

S09 - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO			
INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0010	CLASSIF.	HAMON ROOB ALBUQUERQUE MELO GOMES	1º
0020	CLASSIF.	MISAEEL AGNELO MELO QUEIROZ	2º

M01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0061	CLASSIF.	JANAINA FELIX DA COSTA	1º
0062	CLASSIF.	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA	2º
0031	CLASSIF.	ERYKSON ELISIARIO DE OLIVEIRA SILVA	3º

0063	CLASSIF.	JOKSANDRA DE OLIVEIRA FREITAS	4º
0049	CLASSIF.	FRANCISCO DAS CHAGAS NERES DA COSTA	5º
0106	CLASSIF.	MARIA ROZENILDA NUNES	6º
0064	CLASSIF.	JOSE IALITON PONTES DA SILVA	7º

A02 - ACS - MICROÁREA 04 - Z.URBANA

INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0032	CLASSIF.	TAMARA TATIMA DA SILVA	1º

A03 - ACS - MICROÁREA 05 - Z.RURAL

INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0021	CLASSIF.	UERDER FREITAS SILVA	1º

A04 - ACS - MICROÁREA 09 - Z.RURAL

INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0010	CLASSIF.	LUCAS FERREIRA GOMES	1º

A01 - AGENTE DE ENDEMIAS

INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0097	CLASSIF.	ISRAEL PEQUENO DE SOUZA	1º
0114	CLASSIF.	JOSE CARLOS SOUZA	2º
0106	CLASSIF.	JEAN CARLOS DE LIMA SILVA	3º

M03 - ORIENTADOR SOCIAL

INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0007	CLASSIF.	ANA VALERIA MARQUES BARROS	1º
0056	CLASSIF.	KARLA SKARLLACK OLIVEIRA FARIAS	2º

P01 - PSICOPEDAGOGO

INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0004	CLASSIF.	EMMANUELA SUZY MEDEIROS	1º

P02 - SUPORTE PEDAGOGICO

INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0006	CLASSIF.	JOSE LAZARO INÁCIO DE MELO	1º

P03 - PROFESSOR PEDAGOGO

INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0048	CLASSIF.	ELISANGELA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	1º
0129	CLASSIF.	MARIA ISABEL PAIVA BESSA	2º
0090	CLASSIF.	KALINE VANUCE OLIVEIRA ALVES	3º
0052	CLASSIF.	EUGENIO ALVES DE SOUZA	4º
0099	CLASSIF.	LILIANE SOUSA COSTA REGIS	5º
0073	CLASSIF.	GEOVANEIDE SOARES DE FREITAS (Deficiente)	1º

P04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS			
INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0030	CLASSIF.	MAYARA RAFFAELLI MAIA MEDEIROS	1º

P05 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0009	CLASSIF.	ANTONIO AILTON AUGUSTO DA SILVA	1º

P06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0021	CLASSIF.	JOSE HENRIQUE SILVA FREITAS	1º

P07 - PROFESSOR DE INGLÊS			
INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0006	CLASSIF.	CHARLIE EDERSON QUEIROZ	1º

P08 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0011	CLASSIF.	JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO	1º
0007	CLASSIF.	FRANCISCO RAILTON DE FREITAS	2º

P09 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0018	CLASSIF.	MARIA CLEIDIANE DE OLIVEIRA	1º
0010	CLASSIF.	JACIARA LIMEIRA DE AQUINO	2º

P10 - PROFESSOR DE AEE (ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO)			
INSC.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0005	CLASSIF.	MARIA ROSINEIDE TORRES MARCOLINO	1º

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

1. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
2. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
3. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou militar, conforme o caso;
5. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
6. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela justiça eleitoral;
7. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45(quarenta e cinco) anos;
8. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da categoria Profissional, se for o caso;
9. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de quitação com o Conselho da categoria Profissional, se for o caso;
10. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado(água, luz, telefone, etc.);
- I. Candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, terá que RESIDIR na área em que concorreu, de acordo com o Anexo I e Anexo II deste Edital, conforme previsto pela Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, art. 6º, e deverá comprovar a residência, apresentando comprovante de residência no ato da posse (onde uma equipe técnica da Prefeitura Municipal de RODOLFO FERNANDES realizará visita in loco na residência dos aprovados e certificará que o mesmo habita no local indicado em conformidade art. 6º, da Lei Federal nº. 11.350 de 05 de outubro de 2006).
11. Declaração de não ter antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada através de certidões expedidas pela Polícia civil, Polícia Federal, Justiça Federal, (www.jfrn.jus.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjrn.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
12. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
13. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular,

apresentando declaração assinada e carimbada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho); (**ANEXO III**)

14. Declaração/Relação de Bens assinada (**ANEXO IV**), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;

15. Certidão de nascimento dos dependentes;

16. Uma fotografia 3x4(atual e colorida);

17. Laudo Médico emitido pela junta médica oficial indicada pela Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

I – Hemograma completo com plaquetas;

II – Coagulograma;

III – Uréia;

IV – Glicemia de Jejum;

V – Sumário de urina;

VI – Raio X do tórax em PA com laudo;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de Sanidade Mental emitido por um psiquiatra;

*O candidato deverá receber encaminhamento expedido pela Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes e apresentá-lo a Junta Médica Oficial acompanhados dos exames relacionados no item 17 deste anexo (à realização dos exames é de responsabilidade do candidato) a fim de receber o Laudo Médico Pericial.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ Declaro para fins de posse no cargo de _____, junto ao município de Rodolfo Fernandes que:

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades federais, estaduais ou municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista ou fundações públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s) função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor norma abaixo transcrita e que estou ciente que estarei sujeito às penalidades prevista em lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

XVI - "é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)"

Rodolfo Fernandes/RN, ____/____ de 2015.

DECLARANTE

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

Não possuo bens a declarar

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, apartamento ou terreno;			
Endereço	Data de Aquisição	Vr. de aquisição	Vr. de venda atual
Veículos			
Tipo	Ano	Vr. de aquisição	Vr. de venda atual
Outros			
Fontes de renda			

NOME COMPLETO _____

CARGO _____

RODOLFO FERNANES/RN, _____ DE _____ DE 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO.

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES/RN
PREFEITO**

**CICERO MONTEIRO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA**

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:

**R: Manoel Nobre,49, Centro
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000
Fone/Fax: (84) 3373-2216
www.rodolfofernandesrn.com.br**